



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc. 4958
04/12/2020

9773
9773

17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.087/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 26.045.245/0001-29 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL ÁPIO CARDOSO**, situada à Rua VL 30,nº 1600, Bairro Nova Contagem, em Contagem/MG, CEP.32340-010, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Shirlei Cristian Corrêa Ferreira Torres, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua VL – 30, nº1651, Bairro Nova Contagem, portadora do CPF Nº. 870.758.656-68 e RG MG-5.683.765 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº087/2019 de 03/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso **087/2019**, no valor de R\$ 26.604,00 (Vinte e seis mil e seiscentos e quatro reais).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 1.086.888,53 (Um milhão e oitenta e seis mil e oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

1.12.3.12.361.0029.2252- 44504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 03 de Dezembro de 2020.

SUELI MARIA BALIZA DIAS

Secretária Municipal de Educação

SÉRGIO MENDES PIRES

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO

E OPERAÇÕES

SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA Nº 0148921-2

SHIRLEI CRISTIAN CORRÊA FERREIRA TORRES

Caixa Escolar TANCREDO NEVES

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



Handwritten signatures in blue ink.

PLANO DE TRABALHO

01 - DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES**

CNPJ: 26.045.245/0001-29

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: Rua VL 30 Nº: 1600 CEP: 32050-090

Bairro: Nova Contagem Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3352-5773 \ em.apiocardoso@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: BRASIL/ 001 Nº conta corrente: 55620-3 Agência/nº: CIDADE INDUSTRIAL/ 503-7

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Shirlei Cristian Corrêa Ferreira Torres

CPF: 870.758.656-68 CI /Orgão Expedidor: MG 5.683.765 PC/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua VL 30 Nº: 1651 CEP: 32050-090

Bairro: Nova Contagem Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 98727-0133 \ shirleicf74@gmail.com

02 - OUTROS PARTICIPES

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES**

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	982	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizadas pela SEDUC).	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101		
Despesas Capital - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 44504100 Fonte:0101		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. Repasse de recursos para instalação de sistema de segurança, incluindo serviços e material	R\$ 10.874,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund. Repasse de recursos para aquisição de bens para instalação de sistema de segurança.	R\$ 15.730,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 26.604,00	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. Repasse de recursos para instalação de sistema de segurança, incluindo serviços e material	R\$ 10.874,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund. Repasse de recursos para aquisição de bens para instalação de sistema de segurança.	R\$ 15.730,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 26.604,00	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Anual - Ens. Fund. Repasse de recursos para instalação de sistema de segurança, incluindo serviços e material	R\$ 10.874,00	Até 31/01/2021
INVESTIMENTO / Parcela Única - Ens. Fund. Repasse de recursos para aquisição de bens para instalação de sistema de segurança.	R\$ 15.730,00	Até 31/01/2021



Handwritten signature or initials in blue ink.

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, de de 2020


SHIRLEI CRISTIAN CORRÊA FERREIRA TORRES

Caixa Escolar Tancredo Neves

11- APROVAÇÃO


O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020


Superintendência de Educação Básica **Eunice Margaret Goelhe**
Matricula 1524590


O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

 **1466379**
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148921-2



EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 048/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ISABEL NASCIMENTO DE MATOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 81.140,89 (OITENTA E UM MIL E CENTO E QUARENTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 02/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 056/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MACHADO DE ASSIS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 255.469,05(DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 01/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 087/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 26.604,00 (VINTE E SEIS MIL E SEISCENTOS E QUATRO REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 03/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 087/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 32.810,00 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 03/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 030/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 202.159,36 (DUZENTOS E DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.365.0030.2258 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 03/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.



SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO			
A Superintendência de Tributação faz publicar as decisões abaixo indicadas:			
Nº PROCESSO	ASSUNTO	REQUERENTE	Nº DECISÃO

*Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doc). Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.

ESCOLA MUNICIPAL "ÁPIO CARDOSO"

Ensino Fundamental Organizado em Ciclos de Formação Humana 1º ao 3º
Ciclo

Aut. Funcionamento Port. SEE 1634/88 – MG de 12/09/88 –
Municipalizada Resol. SEE 8602/98 de 04/02/98

Rua VL 30 N° 1.600 CEP: 32050-090 – Bairro Nova Contagem/Contagem –
MG Fone: 3352 5773

Ofício 35/2020

Contagem, 23 de novembro de 2020.

Aos cuidados do Senhor Hilton Aparecido Moreira

Subsecretário de Gestão e Operações

Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Mobiliário para a escola

E.M. APIO CARDOSO
Ensino Fundamental Organizado
Em ciclos de Formação Humana
1º ao 4º Ciclo
Aut. Fundamental Port. See
1634/88.MG de 12/09/88
Municipalizada Resol. See de 04/02/98
Rua VL 30 N° 1600 Nova Contagem
Contagem MG Tel 3352 5773

Prezado senhor,

Cumprimentando-o cordialmente e diante da necessidade de primar pelo patrimônio público da instituição escolar, tendo em vista as constantes invasões e arrombamentos que vêm acontecendo na unidade, solicitamos a liberação de aditivo para a instalação de sistema de monitoramento via câmeras, conforme orçamento em anexo.

Sem mais, contamos com a cordial atenção e carinho em nos atender, aguardamos deferimento.

Atenciosamente,


Shirlei Cristian Corrêa Ferreira Torres

ESCOLA MUNICIPAL APIO CARDOSO
Shirlei Cristian Corrêa Ferreira Torres
Diretora Escolar Mat 1181641





LC TELECOMUNICAÇÕES

LUCIANO DA COSTA CARNEIRO

CNPJ: 14.130.392/0001-18

INSC. EST: 001.823203-0069

TELEFONE: (31) 996797400





CLIENTE: Caixa Escolar Tancredo Neves

ENDEREÇO: Avenida Pres. Tancredo Neves, 136 / N. Sra. Conceição- Contagem

CNPJ: 26.045.245/0001-29

DATA: 24/11/2020

ORÇAMENTO CFTV

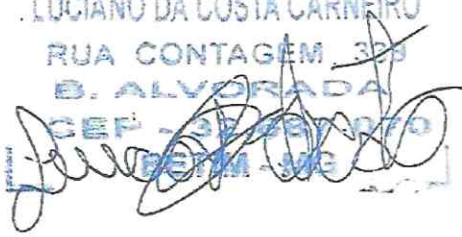
Quant.	Produtos	Valor Total	Imagem do Produto
1	GRAVADOR DIGITAL FULL HD INTELBRAS 16CH DE VÍDEO MHDX 3108	R\$4.800,00 ^P	
1	HD 2TB PUPLE	R\$950,00	
16	CAMERA DOME 30M FULL HD	R\$6.200,00 ^P	
16	CONECTOR P4 MACHO	R\$400,00	
2	CAIXA DE CABO UTP CAT5	R\$1.500,00	
16	CAIXA ORGANIZADORA	R\$290,00	
4	FONTE 05A INTELBRAS	R\$740,00	
16	PARES BALUN PASSIVO DE VIDEO	R\$440,00	
1	NOBREAK XNB 1400VA 110V	R\$1.380,00 ^P	
8	GRADE PARA CÂMERA DOME	R\$389,00	



ORÇAMENTO ALARME

Quant.	Produtos	Valor Total	Imagem do Produto
1	CENTRAL DE ALARME S/ FIO CONTRA ROUBO AMT 8000	R\$2.480,00 ^P	
4	SENSOR PASSIVO SEM FIO IVP 8000 PET	R\$1.100,00	
1	TECLADO SEM FIO	R\$520,00 ^P	
2	SENSOR PORTA ABERTA	R\$515,00	
3	SENSOR DE PRESENÇA	R\$750,00	
1	SIRENE SEM FIO XSS 8000	R\$350,00 ^P	
	MÃO DE OBRA	R\$3.800,00	
VALOR TOTAL DO SERVIÇO DE CFTVE ALARME		R\$26.604,00	
ORÇAMENTO VÁLIDO POR 60 DIAS			

14 130 392 / 0001-18
 LUCIANO DA COSTA CARNEIRO
 RUA CONTAGEM, 399
 B. ALVORADA
 CEP - 31280-000
 BELO HORIZONTE - MG



P - 15.730,00
 C - 10.874,00



RTS INSTALAÇÕES E SISTEMA DE SEGURANÇA

CNPJ: 35.337.177/0001-62
RUA ÁGUAS DE LINDOIA 76 ITAIPU (BARREIRO) BHTE
TEL: (31) 98306-7901

ORÇAMENTO

CLIENTE: Caixa Escolar Tancredo Neves
ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, 136 - N Senhora Conceição,
Contagem
CNPJ: 26.045.245/0001-29

SERVICO SOLICITADO		
DESCRIÇÃO	UND	VALOR
O NOBREAK 1400VA	1	R\$1.500,00
TRANSFORMADOR BALUN PASSIVO DE VIDEO	16	R\$485,00
FONTE 12V/10A CHAVEADA GRADEADA	2	R\$867,00
CAIXA PLASTICA SUSTENTACAO DE CAMERAS VBOX	16	R\$325,00
CABO COAXIAL 4MM FLEX + BIP(RL) MASTER CONDUTTI	2	R\$1.578,00
CONECTOR P/ CAMERA SIST. SEG. CONEX 1000 P4 MACHO 10UN	2	R\$520,00
CAMERA BULLET 20M 2MPX 1/2.7 3.6MM VHL	16	R\$7.440,00
GRAVADOR DIG 08CH DE VIDEO MHDX 3108 C/ 1 HD 1TB	1	R\$5.000,00
SENSOR PASSIVO SEM FIO IVP 8000 PET	4	R\$1.290,00
CENTRAL DE ALARME S/ FIO CONTRA ROUBO	1	R\$2.560,00
SENSOR PORTA ABERTA ANUNCIADOR	2	R\$537,00
TECLADO SEM FIO XAT 8000	1	R\$520,00
SIRENE SEM FIO XSS 8000	1	R\$420,00
SENSOR DE PRESENÇA	2	R\$370,00
GRADE PARA CÂMERA	8	R\$400,00
MAO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DOS		R\$3.000,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		R\$26.812,00
ORÇAMENTO VÁLIDO POR 45 DIAS CONTAGEM 24 DE NOVEMBRO DE 2020		

(Assinatura)
RACIADO DE SOUZA
RUA ÁGUAS DE LINDOIA, Nº 76
B. ITAIPU (BARREIRO)



ELETRO ART - ME

CNPJ: 20.488.377/0001-49

Orçamento solicitado por Caixa Escolar Tancredo Neves

Endereço: AV. Pres. Tancredo Neves, 136/ Nossa Senhora Conceição - Contagem

CNPJ: 26.045.245/0001-29

Data: 24/11/2020

ORÇAMENTO

QUANT.	PRODUTOS	VALOR
1	SIRENE SEM FIO	R\$ 445,00
2	SENSOR DE PRESENÇA	R\$ 380,00
2	SENSOR PORTA ABERTA ANUNCIADOR SEM FIO	R\$ 622,00
1	TECLADO SEM FIO XAT 8000	R\$ 535,00
4	SENSOR PASSIVO SEM FIO VP 800D PET	R\$ 1.550,00
1	CENTRAL DE ALARME SEM FIO AMT 8000	R\$ 2.755,00
16	CAMERA DOME 20M 2MPX 1/2.7 3.6MM FULL HD	R\$ 8.000,00
2	CABO COAXIAL FLEX-SP (RL) MASTER CONDUTTI	R\$ 1.850,00
2	FONTE 12V CHAVEADA GRADEADA	R\$ 950,00
1	NOBREAK XNB 1400 VA 110V	R\$ 2.000,00
1	GRAVADOR DIGITAL 08CH DE VÍDEO 1HD 1TB	R\$ 5.430,00
2	CONECTOR PARA CAMERA MACHO 10UN	R\$ 600,00
16	CAIXA PLASTICA PARA SUSTENTACAO	R\$ 400,00
16	TRANSFORMADOR BALUN PASSIVO DE VIDEO	R\$ 570,00
	MÃO DE OBRA	R\$ 3.350,00
	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	R\$ 29.437,00

VÁLIDO POR 50 DIAS.

20.488.377 / 0001 -49
ANDRÉ LUIS CAMPOS DE OLIVEIRA
RUA DANIEL LOPES FARIA, 190
B. BANANEIRO
CEP 30.810-120
BELO HORIZONTE - MG

